

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº 58001.000414/2026-56

UNIDADE REQUISITANTE: ASSESSORIA ESPECIAL DA VICE-GOVERNADORIA - VICEGOV

1. DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de **café torrado e moído**, mediante **Cotação Eletrônica**, com critério de julgamento pelo **menor preço**, visando atender às necessidades da Assessoria Especial da Vice-Governadoria do Estado do Ceará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste instrumento.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

COD.	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT
508537	<i>Café, torrado e moído, primeira qualidade, pó homogêneo fino, aroma e sabor intenso, certificado de qualidade na categoria tradicional, emitido pela ABIC, com NQM (Nível Mínimo de Qualidade) correspondente a 4,5 pontos, certificado de autorização de uso do Selo de Pureza ABIC válido, embalagem a vácuo, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. O produto deverá possuir, no momento da entrega, prazo de validade correspondente a, no mínimo, 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante. Embalagem de 250 g.</i>	Pacote	750

3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A aquisição de café justifica-se pela necessidade de garantir o abastecimento contínuo da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, tendo em vista tratar-se de item de consumo indispensável ao desenvolvimento das atividades administrativas e institucionais.

3.2. O produto é utilizado diariamente para atendimento a autoridades, servidores, colaboradores e visitantes, bem como durante reuniões de trabalho, eventos institucionais e demais atividades desenvolvidas no âmbito desta Unidade Administrativa.

3.3. A contratação visa assegurar a continuidade do fornecimento, evitando desabastecimento que possa comprometer o funcionamento regular das atividades administrativas.

4. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação será realizada mediante Cotação Eletrônica, na forma de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. O critério de julgamento será o de menor preço por item, desde que atendidas integralmente as especificações técnicas previstas neste Termo de Referência.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6.1. O produto deverá:

- Ser novo e de primeira qualidade;
- Apresentar embalagem original, lacrada e íntegra;
- Possuir Selo de Pureza ABIC válido;
- Possuir certificação da categoria Tradicional da ABIC, com NQM mínimo de 4,5 pontos;
- Apresentar prazo de validade mínimo correspondente a 80% do prazo total estabelecido pelo fabricante, contado da data da entrega;
- Conter na embalagem todas as informações exigidas pela legislação vigente.

7. ENTREGA

7.1. A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

7.2. Os produtos deverão ser entregues no almoxarifado da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, em horário comercial até as 17 horas, na Avenida Barão de Studart, 598, bairro Meireles, CEP: 60120-000, Fortaleza/CE.

7.3. As despesas com transporte, carga, descarga, seguros e demais encargos correrão por conta da contratada.

8. RECEBIMENTO

8.1. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega para verificação da quantidade.

8.2. O recebimento definitivo ocorrerá após conferência das especificações, qualidade, integridade das embalagens e conformidade com este Termo de Referência.

8.3. Caso seja constatada qualquer irregularidade, a contratada deverá substituir os produtos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus para a Administração.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da contratada:

- Fornecer os produtos conforme especificações deste Termo de Referência;
- Substituir os produtos recusados pela Administração;
- Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes do fornecimento;
- Manter durante toda a execução as condições de habilitação exigidas.
-

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- Receber e conferir os produtos entregues;
- Rejeitar aqueles em desacordo com as especificações;
- Efetuar o pagamento na forma pactuada;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo dos produtos e apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo gestor/fiscal da contratação, observadas as condições previstas na legislação vigente.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos dos arts. 117 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. O descumprimento das obrigações assumidas sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão a conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado.

14.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- 14.2.1. Gestão/Unidade: 58100001;
- 14.2.2. Fonte de Recursos: 5009100000;
- 14.2.3. Programa de Trabalho: 421;
- 14.2.4. Elemento de Despesa: 339030;



58100001.04.122.421.20223.03.339030. 1.5009100000.0.2.01 – 26007

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos conforme as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

15.2. Integram este Termo de Referência todas as especificações técnicas necessárias à perfeita execução do objeto.

Elaborado por:

Antônia Estefânia Alves Maciel
Assistente de Gestão I
Coordenadoria Administrativo-Financeiro

Aprovado:

Maria Glória Matos Batista
Assessora Especial da Vice-Governadoria

Documento assinado eletronicamente por: MARIA GLORIA MATOS BATISTA em 17/07/2026, às 15:58 ANTONIA ESTEFANIA ALVES MACIEL em 17/07/2026, às 15:50 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F07E-A639-0659-5FFD.